

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-115/2021**

Ao Projeto de Lei Nº EM-091/2021 - PLOA

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
1.	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Eventos e Lazer - Subsecretaria de Esportes e Juventude	3.3.50.41	367	Repasso de Contribuições ao Flamengo Esporte Clube, com sede na Avenida Ribeiro Pena, 2270 Centro. CNPJ 16.715.567/0001-84	10.000,00
2.	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Eventos e Lazer - Subsecretaria de Esportes e Juventude	3.3.50.41	367	Repasso de Contribuições à APFC – Associação Palmeiras Futebol Clube, com sede na Rua Nova Serrana, nº 15, Bairro Afonso Pena, CNPJ 18.707.638/0001-22	10.000,00
3.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3.3.50.43	518	Repasso de Subvenções Sociais à Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção – ADAP, localizada na Rua Nova Serrana, nº 102 – Bairro Afonso Pena. CNPJ 20.159.471/0001-54	10.000,00
4.	Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Conveniadas	4.4.90.51	891	Pavimentação Poliédrica (com a mão de obra a cargo dos moradores) da Rua Maria Ferreira Valério entre as ruas José Teixeira e Valdemar da Silva Melo, no Bairro São Caetano	14.264,35
5.	Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Conveniadas	4.4.90.51	891	Pavimentação Poliédrica (com a mão de obra a cargo dos moradores) da Rua São Paulo entre as Ruas Maria Zulmira e Leônidas Schwindt no Bairro São Roque	14.264,35
6.	Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Conveniadas	4.4.90.51	891	Pavimentação Poliédrica (com a mão de obra a cargo dos moradores) da Rua Maria Zulmira, entre a Rua São Paulo e a Linha Férrea no Bairro São Roque	14.264,35
7.	Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Conveniadas	4.4.90.51	891	Pavimentação Poliédrica (com a mão de obra a cargo dos moradores) de dois quarteirões na Comunidade Rural do Choro	28.528,70
8.	Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Conveniadas	4.4.90.51	891	Pavimentação Poliédrica (com a mão de obra a cargo dos moradores) de quatro quarteirões na Rua Flora entre a estrada da Cachoeirinha e Rua Aquática, na Comunidade Rural dos Lopes	57.057,45
9.	Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Conveniadas	4.4.90.51	891	Pavimentação Poliédrica (com a mão de obra a cargo dos moradores) da Rua Beira Alta entre as ruas Tupinambás e Tupi, no Bairro São Luiz	14.264,35

10.	Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Conveniadas	4.4.90.51	891	Pavimentação Poliédrica (com a mão de obra a cargo dos moradores) no final da Rua Bagé, no Bairro Santa Rosa	14.264,35
11.	Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Conveniadas	4.4.90.51	891	Pavimentação Poliédrica (com a mão de obra a cargo dos moradores) da Rua Lavras entre as ruas Quito e Havaí, no Bairro Belvedere	14.264,35

12. Acrescentar na Classificação orçamentária: 02.03.05.27.812.0010.2221 – MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIO:

a seguinte dotação e valor, procedendo-se a renumeração das fichas:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Objeto a ser contemplado com o recurso incluído: **Reforma da Quadra Municipal localizada na rua Gustavo Cândido, esquina com Avenida dos Rouxinóis no Bairro Serra Verde**

<b>SUBTOTAL</b>	<b>251.172,25</b>
-----------------	-------------------

**50% destinados à área da Saúde:**

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
1.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.51	1227	Reforma do Posto de Saúde do Bairro Afonso Pena	110.000,00
2.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1316	Repasso de Contribuições à Organização Comunitária Nova Vida – Projeto Quero Viver, para custeio de suas ações na área da saúde pública – CNPJ 23.774.300/0001-23	60.000,00
3.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1316	Repasso de Contribuições à Comunidade Terapêutica Vida pela Vida, para custeio de suas ações na área da saúde pública – CNPJ 33.965.959/0001-10	20.000,00
4.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1316	Repasso de Contribuições à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis para custeio de suas ações na área da saúde pública	20.000,00
5.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1316	Repasso de Contribuições à Associação para Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto S.O.S Câncer, CNPJ 11.549.333/0001-90	11.172,25
6.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.71.70	1315	Manutenção das atividades do CISVI em suas ações de saúde pública	30.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>251.172,25</b>

**TOTAL.....R\$ 502.344,50**

O Valor total da Emenda deve ser anulado da dotação: 9.999.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1421, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 8.867, DE 14 DE JULHO DE 2021

Divinópolis, 25 de outubro de 2021.

**Vereador Josafá Anderson**